

Manual de gestão

DE SAÚDE E SEGURANÇA
DO TRABALHO



2021



Prezados colaboradores;

Para a CSN o compromisso com saúde e a segurança no trabalho está alinhado com os negócios da Organização e deve ser um Valor assumido por todos.

Contamos com a dedicação, o compromisso e a responsabilidade de cada colaborador do grupo CSN, para garantir o cumprimento das práticas contidas nesse Manual de Saúde e Segurança, buscando um ambiente cada vez mais seguro e saudável movidos pelo desafio de fazer bem, fazer mais, fazer para sempre.

Helena Guerra

DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE, MEIO
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho da CSN possui diretrizes e ações com o objetivo de contribuir para a redução dos acidentes e das doenças no ambiente de trabalho de seus negócios Siderúrgico, Mineração, Logística, Cimento e Energia na busca de construção de soluções que contribuam para a preservação da qualidade de vida dos colaboradores e a sustentabilidade dos negócios.



O Sistema CSN de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho está baseado em três objetivos que norteiam todas as nossas ações: Um ambiente seguro, Conscientização dos riscos e na Melhoria no desempenho dos processos.

Assim, este sistema de gestão fundamentou-se em 10 elementos prioritários para descrever as diretrizes Grupo CSN:

- Elemento Estratégico 01 – Compromisso e Liderança
- Elemento Estratégico 02 – Comunicação
- Elemento Estratégico 03 – Padrões e Procedimentos
- Elemento Estratégico 04 – Desenvolvimento Comportamental
- Elemento estratégico 05 – Gestão de Riscos
- Elemento Estratégico 06 – Gerenciamento da Mudança
- Elemento Estratégico 07 – Requisitos Legais
- Elemento Estratégico 08 – Planejamento
- Elemento Estratégico 09 – Gestão de Fornecedores de Serviços
- Elemento Estratégico 10 – Gestão de Competências e Habilidades

A CSN dispõe de uma Diretoria de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, que está em constante busca de inovações e dispõe de meios necessários para garantir uma gestão adequada por meio de procedimentos de operacionais, de controle e indicadores de sustentabilidade.

Na busca de compromissos formais, definição de objetivos e metas através de uma liderança responsável, com práticas de gestão, indicadores de desempenho, melhoria contínua e cumprimento legal.

As ações de saúde e segurança no trabalho na Organização serão executadas em conformidade com:

- Normas Regulamentadoras (do Ministério do Trabalho e Emprego), visando condições de trabalho favoráveis e proteção à saúde dos trabalhadores e fornecedores.
- Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.
- Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST).
- ISO45001/2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Código de Ética da Organização.

As diretrizes deste Manual são de observância obrigatória por todos os colaboradores e fornecedores. Todos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, e os casos não contemplados nos Capítulos deste Manual devem ser fundamentados nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislação.

As mudanças neste campo são complexas e dinâmicas, desta forma, entende-se que a proposta contida neste Manual deverá ser avaliada a cada dois anos visando implementar retificações para sua maior efetividade.

Sumário

A EMPRESA.....	3
Missão, Visão e Valores	6
Política de Sustentabilidade	7
EL01 – Compromisso e Liderança	9
EL01.1 Papel e Responsabilidade dos Gestores.....	9
EL01.2 Papel do Profissional de SSO	11
EL02 – Comunicação.....	12
EL02.1 Comunicação e Consulta Eficaz.....	12
EL03 – Padrões e Procedimentos.....	14
EL03.1 Controle de Padrões e Procedimentos	14
EL03.2 Procedimentos de SSO para Atividades Rotineiras.....	17
EL03.3 Procedimentos e Indicação de EPI e EPC.....	17
EL03.4 Ferramentas de Análise de Riscos das Atividades	17
EL03.5 Permissão para Trabalhos Especiais.....	18
EL03.6 Registrar e Analisar os Incidentes	19
EL03.7 Gestão de Consequências	19
EL04 – Desenvolvimento Comportamental	21
EL04.1 Desenvolvimento Comportamental	21
EL04.1 Direito de Recusa	22
EL05 – Gestão de Riscos.....	23
EL05.1 Identificação, Análise e Gerenciamento de Riscos	23
EL05.2 Plano de Segurança Específico	25
EL05.3 Segurança para Riscos Críticos	25
EL05.4 Segurança de Processos.....	26
EL05.5 Preparação e Respostas a Emergências.....	28
EL06 – Gerenciamento de Mudanças.....	29
EL06.1 Gerenciamento de Mudanças.....	29
EL07 – Requisitos Legais	31
EL07.1 Gestão de Requisitos Legais.....	31
EL08 – Planejamento	32
EL08.1 Planejamento Operacional e Rotineiro	32
EL09 – Gestão de Fornecedores de Serviços.....	33
EL9.1 Gerenciamento de Fornecedores de Serviços	33
EL10 – Gestão de Competência e Habilidades	36
EL10.1 Qualificação, Habilitação, Integração e Ambientação	35
EL10.2 Movimentação de Pessoas	36

A EMPRESA

CSN Companhia Siderúrgica Nacional foi criada pelo presidente Getúlio Vargas em 9 de abril de 1941 e privatizada em abril de 1993. É uma empresa de grande porte, com operações nos setores de Siderurgia, Mineração, Cimentos e Logística no Brasil, Estados Unidos e Portugal.

Utilizando a experiência adquirida na produção e comercialização de produtos de aço ao longo de sua existência, a CSN se consolida como uma empresa moderna e apta a satisfazer seus clientes, no Brasil e no exterior, com produtos de elevada qualidade, assistência técnica e comercial eficientes e um adequado sistema de proteção ambiental; que é continuamente atualizado visando estar sempre em conformidade com as leis e demandas da comunidade em que a empresa está inserida.

SIDERURGIA
CSN atua em toda a cadeia produtiva do aço, desde a extração do minério de ferro até a produção e comercialização de uma diversificada linha de produtos siderúrgicos que incluem aços planos, revestidos, galvanizados, pré-pintados, folhas metálicas e aços longos (vergalhão e fio-máquina). A Companhia tem unidades em Volta Redonda e Porto Real, ambas no Estado do Rio; e em Araucária, no Paraná. No exterior, tem unidades em Portugal (Lusosider) e na Alemanha (SWT).

Além disso, a empresa conta com uma forte distribuidora de aço, a Prada Distribuição, e uma unidade especializada em embalagens, a Prada Embalagens (SP).

MINERAÇÃO
A CSN Mineração S.A., principal controlada da CSN no setor, é a segunda maior exportadora de minério de ferro do Brasil e a sexta do mundo.

Os ativos de alta qualidade da CSN Mineração encontram-se no Quadrilátero Ferrífero, com destaque para a mina Casa de Pedra, em Congonhas (MG).

Os produtos do minério de ferro destinados à exportação são transportados pela MRS até o Porto de Itaguaí (TECAR), no Estado do Rio de Janeiro.

Além disso, a CSN possui a mina de Arcos, também em Minas Gerais, que produz três tipos de calcário, usados como matéria-prima para a fabricação de aço e para a produção de clínquer, principal insumo para o cimento.

Em Rondônia, a ERSA, controlada da CSN, produz estanho, matéria-prima da folha de flandres.

CIMENTO

A CSN iniciou a produção de cimento em 2009 e hoje está entre as líderes de vendas no Estado do Rio de Janeiro. Em 2015, a nova fábrica de cimentos localizada em Arcos (MG) começou a operar, elevando a capacidade instalada da companhia para 4,3 milhões de toneladas.

A combinação da escória de alto forno, resultante do processo siderúrgico na Usina Presidente Vargas, e do clínquer, produzido junto à mina de calcário em Arcos, transformaram a CSN em um dos mais competitivos players de cimento do país. A sinergia entre os negócios e a logística integrada das fábricas e dos centros de distribuição estrategicamente localizados permitem oferecer um atendimento diferenciado ao mercado consumidor.

LOGÍSTICA

A CSN é uma das poucas empresas brasileiras que possuem logística integrada (rodovia, ferrovia, porto) dando cobertura a suas operações em todo o território nacional. Cerca de 10% de toda movimentação ferroviária do Brasil é de insumos e produtos da Companhia.

A CSN administra dois terminais no Porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro: o terminal de grânéis sólidos (Tecar) e o terminal de contêineres (Sepetiba Tecon). O Tecar tem capacidade para exportar 45 milhões de toneladas de minério de ferro por ano e é por onde chegam o coque e o carvão mineral usados no processo siderúrgico. O Sepetiba Tecon é um porto concentrador de cargas (Hub Port), sendo o maior terminal de contêineres do Rio de Janeiro e um dos maiores do Brasil em seu segmento.

No setor ferroviário, a Companhia conta com participação na MRS Logística, no eixo Minas Gerais – Rio de Janeiro – São Paulo. Além disso, controla a FTL (Ferrovia Transnordestina

Logística), antiga malha nordeste da RFFSA, e a Transnordestina Logística S.A. (TLSA), que vai ligar o sertão do Piauí aos portos de Pecém (CE) e Suape (PE).

ENERGIA

A CSN Energia desenvolve suas atividades de gestão e comercialização de energia em sinergia com a Central de Cogeração Termelétrica instalada na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, além de fazer a gestão direta das participações das usinas hidrelétricas de Itá (SC) e de Igarapava (MG), atuando em diversas atividades no âmbito desses consórcios.

A CSN Energia é responsável pela interface entre as necessidades que envolvem o consumo de energia elétrica das unidades industriais do Grupo e os agentes do setor (Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Operador Nacional do Sistema (ONS), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), transmissoras, distribuidoras etc.).

MISSÃO, VISÃO, VALORES e POLÍTICA DA CSN

Missão

Atuar de forma integrada e inovadora, gerando desenvolvimento de maneira sustentável e perpétua.

Visão

Ser o grupo nacional mais respeitado e reconhecido globalmente fortalecendo o significado de **Ser Brasileiro**.

Nossos Valores

- Nosso caminho é de respeito à vida, à ética e ao planeta
- Nosso foco é a excelência operacional
- Nossas soluções são inovadoras e integradas
- Nossa força vem de pessoas que fazem a diferença
- Nosso orgulho é SER CSN

Nossa Essência

FAZER BEM

FAZER MAIS e

FAZER PARA SEMPRE

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



A CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, fundamentada em seus valores e essência em “Fazer bem, Fazer mais e Fazer pra sempre”, alinhada às necessidades e expectativas de suas partes interessadas, atua de forma propositiva no desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis que agreguem valor aos negócios de Siderurgia, Mineração, Logística, Cimentos e Energia. Por meio da incorporação proativa das melhores práticas socioambientais, concorrenciais, éticas e de governança em suas decisões e do fortalecimento da cultura de prevenção e controle dos riscos à saúde e à segurança, do respeito ao meio ambiente e do comportamento ético e seguro de seus colaboradores diretos e indiretos, a CSN se compromete **SEMPRE** a:



Sustentabilidade do Negócio:

Incorporar a sustentabilidade nas decisões do Grupo CSN como um princípio que guie os seus negócios em todo o seu ciclo de vida, considerando a proteção ao meio ambiente e à biodiversidade, a utilização consciente dos recursos naturais e ações para mitigação e adaptação às mudanças climáticas como diferenciais para atuar na vanguarda do desenvolvimento de processos, produtos e soluções inovadoras, de forma a prevenir e mitigar impactos negativos e potencializar a geração de impactos positivos sobre as comunidades locais. Além disso, alinhar suas práticas a compromissos nacionais e internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Princípios Orientadores dos Direitos Humanos (POs) e manter, por meio da liderança, cada colaborador responsável pela proteção ao meio Ambiente e pela sua performance em Saúde e Segurança do Trabalho, através do autocuidado e comportamento seguro.



Empresa Ética, Transparente e Inclusiva:

Comunicar com clareza, transparência e tempestividade, o seu desempenho em questões relacionadas ao meio ambiente, à saúde e segurança do trabalho e a sua atuação social, prezando pela manutenção do relacionamento pautado no diálogo com as comunidades locais, conciliando a viabilidade dos seus negócios e o desenvolvimento local, materializados pelo investimento em programas e projetos socioambientais que colaborem para conservação do meio ambiente e a melhoria das condições de vida nos locais onde estamos presentes. Seguir os preceitos de boa governança, ética e integridade, respeitando os direitos humanos e combatendo proativamente as práticas de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas ao escravo, assédio e discriminação em toda as suas formas ao longo de toda a nossa cadeia de valor. Incentivar um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, com respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva, mantendo permanentemente abertos e internalizando as demandas dos canais de comunicação com públicos interno e externo.



Melhoria Contínua:

Garantir que todos os seus colaboradores e parceiros busquem melhorar continuamente o desempenho de suas atividades por meio do trabalho seguro, saudável e com qualidade de vida e considerem os aspectos ambientais, os riscos à saúde e segurança de todos e a inovação como parte integrante de suas tarefas, de forma que os esforços para atingir a melhoria constante também se reflitam nas condições de trabalho e no bem-estar de todos, em conformidade com conceituados padrões de saúde, proteção ao meio ambiente, qualidade de vida e segurança do trabalho.



Proteção ao Meio ambiente, Prevenção da Poluição e Acidentes:

Considerar a proteção ao meio ambiente e a prevenção à ocorrência de acidentes e impactos ambientais negativos como pilares estratégicos na construção dos seus objetivos e metas, buscando influenciar toda a nossa cadeia produtiva. Desenvolver e incentivar programas de proteção do meio ambiente e prevenção à poluição, fomentando a economia circular por meio do uso sustentável e consciente dos recursos naturais, da preservação da biodiversidade. Gerir de forma estruturada aspectos e controles da mitigação dos impactos e riscos ao meio ambiente, à saúde e segurança do trabalho.



Respeito à Legislação:

Atender a legislação vigente referente à proteção do Meio Ambiente, à Saúde e Segurança do Trabalho e buscar, sempre que possível, exceder as nossas obrigações, antecipando desafios decorrentes de potenciais mudanças regulatórias.



Educar e Treinar:

Treinar, capacitar, educar, conscientizar e incentivar nossos colaboradores a adotarem um comportamento inovador, participativo e comprometido para a execução em alta performance de suas atividades, com uma visão de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, através da implementação de uma cultura que os incentive a vivenciar de forma constante a preocupação com o meio ambiente, a biodiversidade, a saúde e segurança de todos.

A presente Política de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, foi aprovada em 14 de dezembro de 2020.

Benjamin Steinbruch

OBJETIVOS

Definir diretrizes capazes de subsidiar a organização no direcionamento de objetivos e metas de excelência para que sejam evitadas todas as lesões e doenças relacionadas ao trabalho e aumente os resultados do negócio.

Definir diretrizes mínimas capazes de sustentar cada unidade no desenvolvimento de ações que venham atender as necessidades e características locais capazes de envolver e treinar os colaboradores.

Definir a administração como responsável pelo desempenho de segurança e saúde, as competências necessárias para todos os níveis hierárquicos exercer suas atribuições de forma eficiente.

Definir regras básicas de Saúde e Segurança Ocupacional suficiente para que todos os fornecedores de serviços possam subsidiar suas ações de prevenção de acidentes durante a vigência de seu contrato.

Definir conceitos e requisitos mínimos para gestão de segurança dos riscos críticos.

Definir ações para que a Segurança e Saúde dos colaboradores estejam integradas em todos os processos de gestão empresarial.

EL01 COMPROMISSO E LIDERANÇA

Neste capítulo a CSN reforça o engajamento e o comprometimento visível e compreensível de todos os colaboradores, próprios ou terceiros, para atingir e manter a excelência com a potencialização do papel dos gestores em Saúde e Segurança do Trabalho e esclarecer o papel dos Profissionais do SESMT.

Características

É responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços o cumprimento das diretrizes, Saúde e Segurança do Trabalho.

Cabe aos gestores, a adequada gestão de suas equipes, visando alto desempenho e zelar pelo exercício dessa responsabilidade, ressaltando que os cuidados com Saúde e Segurança do Trabalho sejam considerados no gerenciamento de todos os processos organizacionais e no relacionamento com todas as partes interessadas.

O gestor, através da disciplina operacional e de sua presença, exerce uma gestão por meio de seu exemplo, com atitudes e comportamentos preventivos para demonstrar o real valor à vida.

Os Profissionais do SESMT - Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho são suporte técnico para todos os gestores, principalmente nos aspectos técnicos legais, comportamentais e sistêmicos, para que todos possam exercer suas responsabilidades com excelência.

Requisitos

EL01.01 - Papel e Responsabilidade dos Gestores

1.1.1 Estabelecer requisitos para demonstrar o engajamento e o comprometimento dos gestores para atingir e manter a excelência.

1.1.2 As unidades devem descrever em suas diretrizes e procedimentos operacionais às responsabilidades dos Gestores de pessoas em todos os níveis hierárquico não se limitando à:

- a) É responsabilidade da alta administração prover recursos materiais e humanos para implementação adequada do Sistema de Gestão e para a melhoria contínua das práticas e do desempenho em SSO.
- b) É responsabilidade dos gestores garantir que os aspectos de SSO sejam considerados no gerenciamento de todos os processos organizacionais e no relacionamento com todas as partes interessadas.
- c) É responsabilidade dos gestores administrar e controlar a implantação, manutenção e o aprimoramento do Sistema de Gestão de SSO.
- d) É responsabilidade dos gestores demonstrar seu comprometimento com Política de Sustentabilidade da Empresa, através do correto entendimento e desdobramento junto aos seus colaboradores.

- e) É responsabilidade dos gestores cumprir e fazer com que sua equipe cumpra as diretrizes estabelecidas no elemento Gestão de Consequências (*vide ELO3 – Padrões e Procedimentos*).
- f) É responsabilidade dos gestores estabelecer um plano de acompanhamento do estudo de levantamento de riscos e seus impactos, através de um suporte e exigência de um processo sistêmico e consistente e de suas recomendações.
- g) É responsabilidade dos gestores (supervisores e líderes) assegurar que os padrões e procedimentos de trabalho sejam conhecidos, entendidos e praticados por todos em sua área de gestão e garantir que todas as pessoas assumam as responsabilidades sob os aspectos de SSO relacionados às suas atividades.
- h) É responsabilidade dos gestores avaliarem continuamente o comportamento preventivo dos colaboradores das frentes de trabalho, através do diálogo, e dar o retorno (“feedback”) adequado dessas avaliações, conforme direcionamento do RH. Nesse processo, os líderes devem estar abertos a receber sugestões de melhorias.
- i) É responsabilidade dos gestores identificar as necessidades de conhecimento e habilidades de sua equipe e planejar o atendimento a essas necessidades.
- j) É responsabilidade dos gestores participar diretamente no processo de motivação, conscientização e sensibilização e dar o devido reconhecimento pelo desempenho em SSO.
- k) É responsabilidade dos gestores contrato assegurar que os fornecedores de serviço atendam a Política de Sustentabilidade da Empresa, bem como os Elementos de Gestão de SSO.
- l) É responsabilidade dos gestores garantir o reporte dos resultados de SSO aos seus liderados, fornecedores e à Diretoria da CSN através de Comitês / Reuniões, assim como garantir que haja um processo de comunicação eficaz e focado na prevenção de incidentes em toda a empresa.
- m) É responsabilidade dos gestores garantir a inclusão de seus liderados e participação de reuniões com os temas de SSO.
- n) É responsabilidade dos gestores garantir que quaisquer mudanças envolvendo pessoas, instalações, tecnologia ou processo de trabalho sejam adequadamente gerenciados focando a prevenção e a melhoria contínua do desempenho.
- o) É responsabilidade dos gestores a condução de todas as investigações, análises, tratamento e comunicação de perdas (reais ou potenciais) e desvios, envolvendo danos à Saúde, Segurança ou ao Meio Ambiente.
- p) É responsabilidade dos gestores garantir o planejamento, execução e verificação dos Requisitos legais aplicáveis e a Saúde e Segurança do Trabalho.
- q) É responsabilidade dos gestores e líderes ouvir as sugestões e/ou reclamações de seus colaboradores próprios e de fornecedores para a melhoria das práticas e do desempenho em SSO.
- r) É responsabilidade dos gestores e líderes o desenvolvimento e manutenção da capacitação e aptidão das pessoas sob sua liderança.
- s) É responsabilidade dos gestores garantir que não terá colaboradores sem a devida aptidão médica periódica.

NOTA1: Para este manual são considerados Gestores de pessoas os Supervisores, Coordenadores, Gerentes e Gerentes Gerais.

EL01.2 – Papel do Profissional de SSO

1.2.1 Estabelecer os requisitos para participação do profissional de SSO no Sistema de Gerenciamento da empresa.

1.2.2 As diretrizes da unidade devem reforçar às responsabilidades dos profissionais de Saúde, Segurança do Trabalho não limitando a este:

- a) O profissional de SSO deve assessorar tecnicamente os gestores e líderes no aprimoramento contínuo dos processos organizacionais baseando-se nos requisitos legais, procedimentos e nas melhores práticas disponíveis, estabelecimento de objetivos e programas de melhoria do desempenho baseando-se em “benchmarks” (práticas e métricas), na definição e realização do plano de estudos de risco e impactos, assim como na implementação de suas recomendações.
- b) O profissional de SSO deve se manter em constante atualização em relação aos padrões, procedimentos e melhores práticas de prevenção e correção. Deve conhecer profundamente toda a legislação aplicável aos produtos, serviços, processos e atividades. Manter-se atualizado em relação a tendências sociais e técnicas em SSO, de forma a identificar antecipadamente as ameaças e/ou oportunidades às operações da Empresa e reportar aos gestores constantemente as mudanças e tendências atuais.
- c) O profissional de SSO deve influenciar toda a Empresa no desenvolvimento comportamental focado na prevenção e no gerenciamento sistêmico tendo por base a Política de Sustentabilidade da Organização e os Elementos de Gestão.
- d) Auxiliar os gestores e líderes a manter suas equipes qualificadas e motivadas para a melhoria de desempenho em SSO e no relacionamento com partes interessadas externas (órgãos governamentais, universidades, imprensa etc.) de forma a garantir a evolução positiva da percepção da imagem da Organização.
- e) Assessorar os gestores de contratos no estabelecimento de requisitos de contratação e de acompanhamento dos contratos de forma a garantir que os fornecedores atendam a Política de Sustentabilidade da empresa.
- f) Assessorar tecnicamente no gerenciamento de mudanças envolvendo pessoas, instalações, tecnologia e processos de trabalho de forma a garantir a prevenção de riscos e impactos e a melhoria contínua do desempenho em SSO.
- g) Assessorar os gestores de área com as verificações de requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho e inspeções de campo envolvendo todas as áreas, processos e funções da empresa objetivando o monitoramento do desempenho com emissão de alerta em eventuais desvios e propor medidas para potencializar a melhoria contínua.

EL02 COMUNICAÇÃO

Neste capítulo a CSN visa reduzir riscos através de uma comunicação eficiente com todas as partes interessadas nas atividades, processos, produtos e serviços da Empresa.

Características

A comunicação de informações de SSO é fundamental para que colaboradores próprios e de fornecedores possam exercer suas atividades de forma limpa, segura e saudável.

A comunicação entre líder e liderado, entre gestor do contrato e fornecedor, entre empresa e cliente e outras devem ocorrer nos dois sentidos, de forma a assegurar que a mensagem transmitida seja adequadamente compreendida.

Para cada parte interessada são definidos uma periodicidade e um canal de comunicação preferencial (quem e como) para garantir a eficácia do processo.

NOTA1: *Partes interessadas não se limitando a estas: acionistas, investidores, colaboradores, clientes, fornecedores de produtos e serviços, órgãos públicos pertinentes, sindicatos, comunidade próxima, seguradoras e sociedade em geral.*

Situações que possam provocar crises são previstas e analisadas previamente. É definido um processo de comunicação e de ação específico para cada situação identificada. Atenção especial é dada a situações emergenciais decorrentes de acidentes.

NOTA2: *Informações e aspectos relevantes de SSO não se limitando a estes: internos - objetivos e metas, taxas, evolução do desempenho, desvios e perdas relevantes, decisões relevantes, mudanças nas instalações nos processos nos produtos ou serviços da Empresa, etc. e externos - requisitos legais, ameaças e oportunidades, perdas relevantes, lições aprendidas em outras organizações que possam ser aplicadas na Empresa etc.*

Requisitos

EL02.1 – Comunicação e Consulta Eficaz

2.1.1 Estabelecer requisitos para garantir uma comunicação eficaz de diretrizes relacionadas a SSO com todas as partes interessadas.

2.1.2 O gestor deve garantir a eficácia dos processos de comunicação, de modo que as informações e aspectos relevantes de SSO possam fluir às partes interessadas de forma clara e objetiva não se limitando à:

- a) Determinar o processo de comunicação conforme a parte interessada e considerar a frequência, os meios a serem utilizados, níveis de acesso pertinentes e métodos de aferir a eficiência de entendimento.

- b) Estabelecer processo para recebimento, registro e respostas às comunicações recebidas das partes interessadas externas.
- c) Estabelecer método que identifique situações que possam provocar crises de imagem para a Empresa e estabelecer ações de mitigações e antecipar um processo de comunicação que vise minimizar estes impactos.
- d) Estabelecer um processo para avaliar a eficácia da comunicação entre a Empresa e cada parte interessada.
- e) Estabelecer ferramentas que possibilite consultar todos os colaboradores (próprios e fornecedores) sobre os aspectos de SSO em cada unidade.

EL03 PADRÕES E PROCEDIMENTOS

Neste capítulo a CSN defini a base para padronizar as práticas de trabalho limpas, seguras e saudáveis por meio de padrões e procedimentos, envolvendo trabalhos rotineiros ou não rotineiros, para atividades operacionais e administrativas.

Características

Os procedimentos consolidam uma série de informações atualizadas sobre os processos, considerando a forma limpa, segura e saudável de se realizar uma ou mais tarefas, e para fornecimento claro dos seus parâmetros de controle.

Ordem, limpeza e arrumação são as bases para a condução dos procedimentos operacionais.

Um processo contínuo de monitoramento dos requisitos legais e procedimentos internos é conduzido de forma a garantir o conhecimento antecipado dos requisitos e a manter os padrões e procedimentos adequados.

Os procedimentos de SSO são elaborados e disponibilizados para servir de referência para a condução de projetos e realização de atividades rotineiras ou não rotineiras.

Os procedimentos e padrões são controlados de forma a serem mantidos atualizados, disponíveis e acessíveis.

Requisitos

EL03.1 – Controle de Padrões e Procedimentos

3.1.1 Estabelecer requisitos para garantir elaboração e controle dos padrões e procedimento, explicitando os requisitos de Saúde, Segurança do Trabalho de forma a definir maneiras limpas, seguras e saudáveis de se realizar uma ou mais tarefas.

3.1.2 As unidades devem definir os processos que possam acarretar risco ou impacto significativo para pessoas, processos e meio ambiente (vide EL05 – Gestão de Riscos) e documentar em procedimentos operacionais não limitando-se:

- a) Explicitar nos procedimentos operacionais as conclusões dos estudos de riscos e impactos e as possíveis consequências do não atendimento dos padrões estabelecidos.
- b) Os procedimentos operacionais devem ser concisos e objetivos com medidas a serem aplicadas para corrigir e/ou evitar desvios que possam resultar em perdas a saúde, segurança e meio ambiente.
- c) Deve constar procedimentos que assegurem aos colaboradores o direito de recusar determinadas atividades, caso identificado qualquer situação de risco grave e iminente de acidente.
- d) Estabelecer método para definição de qual procedimento utilizar baseado no potencial danos x frequência de exposição.

Ser referência para Elaboração

- e) Definir diretrizes mínimas de SSO para a elaboração ou revisão de projetos de equipamentos e instalações.
- f) Manter os requisitos legais de SSO e outros requisitos corporativos que a Organização tenha escrito identificados continuamente. Os requisitos considerados aplicáveis devem ser utilizados como referência mínima para a definição dos padrões e procedimentos.
- g) Manter as normas nacionais ou internacionais associadas a boas práticas de SSO continuamente identificadas. Quando praticável essas normas devem ser utilizadas como referências para elaboração de padrões e procedimentos.

Controle da documentação

- h) Os padrões e procedimentos documentados devem ser controlados de forma a mantê-los sempre atualizados, disponíveis e acessíveis respeitando um nível adequado de aprovação e de controle do sigilo da informação.
- i) Revisões periódicas dos padrões e procedimentos devem ser realizadas de forma a garantir sua aderência às práticas e priorizar as atividades de maior risco.

Utilização de procedimentos

- j) Capacitar os colaboradores próprios e terceiros quanto a cultura e disciplina de atendimento aos padrões e procedimentos.
- k) Deve ser estabelecido e implementado um programa considerando os requisitos gerais de SSO para a execução das atividades, com o propósito de preservar a vida das pessoas, assegurando sua integridade física, protegendo sua saúde, além dos preceitos e cuidados ambientais.

Conceitos documentos externos:

LEGISLAÇÃO - Documento externo que estabelece os atos legais a respeito de determinado assunto a partir dos quais a empresa define seus padrões de uso interno. **Exemplos:** Leis, Medidas Provisórias, Portarias, Legislação do Trabalho, Normas Regulamentadoras

NORMA TÉCNICA - Documento externo que estabelece um conjunto de critérios e requisitos, de forma a definir os princípios para a realização ou avaliação de um produto ou serviço da empresa.

Exemplos: Normas da ABNT, ISO.

Conceitos documentos internos:

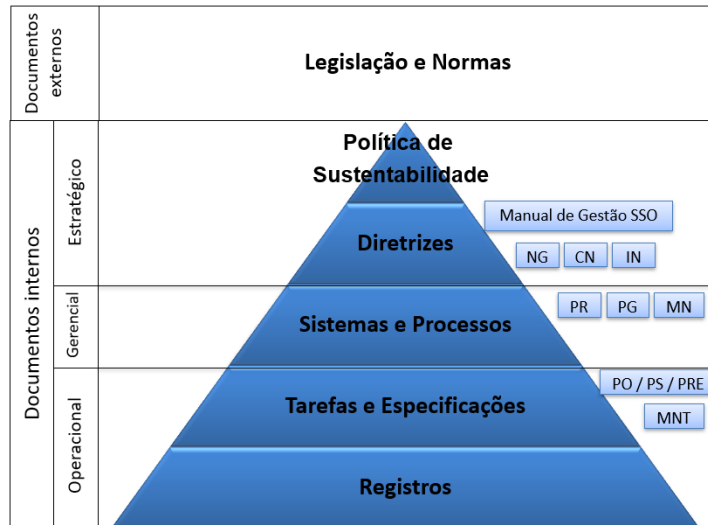
Políticas e Diretrizes:

Conjunto de intenções e de orientações que expressam os grandes objetivos da organização bem como suas normas de procedimento. Seu principal objetivo é oferecer coerência e alinhamento a condutas e planos de ação, condicionando a sua execução e orientando a tomada de decisões.

Manual de Gestão de SSO:

Coletânea integrada dos dez

Elementos de Gestão que sustentam o Sistema de Gestão de SSO e demais informações complementares, com o objetivo de facilitar o entendimento e o alcance dos propósitos definidos.



NG (Norma Geral): Instrumento usado para divulgação de diretrizes, que abrangem áreas específicas ou a Empresa como um todo, como por exemplo: Administração Geral, Recursos Humanos, Sustentabilidade, Finanças, Vendas, Compras, Importação, Exportação, Viagens, Investimentos etc.

CN (Circular Normativa): Instrumento usado para divulgação de assuntos, que contenham recomendações ou informes de interesse geral da empresa, de caráter temporário, devendo ser distribuído simultaneamente a vários destinatários.

IN (Instrução Normativa): Instrumento usado para divulgação de assuntos, que contenham recomendações ou informes de interesse específicos.

PG (Procedimento Gerencial): Diretrizes documentais que descrevem particularidades aplicadas às unidades, com descrições de macro atividades e responsabilidades.

PO (Procedimento Operacional): Procedimento que descreve uma atividade operacional. É elaborado por pessoas direta ou indiretamente ligadas à execução da atividade e deve ser descrito de forma que contemple todas as informações necessárias para a adequada execução da tarefa.

PR (Procedimento): Instrumento usado para descrever as tarefas, que abrangem determinados processos da Empresa e explicar como elas devem ser executadas. É o instrumento normativo que detalha, particulariza e explicita as diversas etapas envolvidas em um processo. Corresponde ao detalhamento sequencial do fluxo de trabalho.

PS (Procedimento de Sustentabilidade): documento que descreve especificamente as atividades/processos relacionados aos Sistemas de Gestão com diretrizes gerais da unidade, referente a atendimento a normas regulamentadoras, legislação ou procedimento corporativo.

RG (Registro): É o documento que expressa resultados obtidos das atividades realizadas.

EL03.2 – Procedimentos SSO para Atividades Rotineiras

3.2.1 Cada gestor de unidade deve estabelecer requisitos mínimos para definir práticas seguras de trabalho, de forma limpa e saudáveis para atividades rotineiras, não se limitando a:

- a) Devem ser elaborados procedimentos para as atividades consideradas rotineiras visando controlar os riscos garantindo a saúde e a integridade física dos colaboradores expostos.
- b) Devem ser elaborado procedimentos para a manutenção da ordem, limpeza e arrumação.
- c) Deve ser identificada continuamente a necessidade de elaborar novos procedimentos para a condução de atividades envolvendo tanto o ambiente interno e externo à Organização.

EL03.3 – Procedimento e indicação de EPI e EPC

3.3.1 Estabelecer requisitos para seleção, uso e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC):

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- a) Devem ser identificadas as necessidades de EPI para cada cargo/posto. Para tal devem ser utilizados os estudos de riscos e impactos (*vide EL05 – Gestão de Riscos*).
- b) Indicar uso de EPI baseado na seleção de equipamentos e seus fornecedores; aquisição conforme especificação; testes, quando aplicáveis; conservação em condições de uso; e descarte adequado após fim de vida útil, CA – Certificado de Aprovação; Certificação INMETRO, quando aplicável.
- c) Disponibilizar sinalização em todos os locais com indicação dos EPI requeridos conforme riscos.
- d) Capacitar todos os colaboradores próprios, fornecedores e visitantes na obrigatoriedade de utilização e conservação dos EPIs.
- e) O uso dos EPIs deve ser incentivado por meio de programas educacionais.

Equipamentos de proteção coletiva (EPC)

- f) Devem ser identificadas as necessidades de instalação ou disponibilização de equipamentos de proteção coletiva (EPC) para cada área e atividade. Para tal, devem ser utilizados os estudos dos riscos existentes (*vide EL05 – Gestão de Riscos*).
- g) Priorizar a instalação de EPC - equipamentos de proteção coletiva.

EL03.4 – Ferramentas de Análises de Riscos das atividades

3.4.1 Estabelecer requisitos básicos para elaboração e implementação de Ferramentas de Análise de Riscos para atividades e tarefas com potencial de riscos com perdas (pessoais, ambientais ou materiais), que não possuem procedimento, durante a execução das atividades na Organização.

3.4.2 Cada unidade deve desenvolver um procedimento específico com uma metodologia baseada no grau de maturidade do público presente que permita:

- a) Que as pessoas emitentes (próprios e fornecedores) sejam qualificadas, habilitadas, autorizadas a realizarem uma análise de riscos da tarefa.
- b) que haja uma análise de risco antes do início das atividades que não possuem procedimento operacional, propondo medidas preventivas aos riscos identificados.
- c) Ser desenvolvida formalmente, por meio do preenchimento de um formulário específico e que possa ser arquivado.
- d) Que possua validade conforme a duração da atividade, devendo ser atualizada caso haja qualquer alteração no cenário e ou riscos adicionais.
- e) Que o documento preenchido possa ficar disponível no local do serviço para eventual consulta pela equipe executante ou qualquer outro interessado.
- f) Que tenha medidas de controle definidas previamente e implementadas para mitigar os riscos identificados.
- g) Que permita aos executantes a suspensão do serviço e até que as medidas de controle estejam implementadas e os riscos sob controle.
- h) Que permita analisar periodicamente a eficácia da Análise de Riscos por meio de inspeções de rotina ou auditorias formais.

EL03.5 – Permissão de Trabalho Especial – PTE

3.5.1 Estabelecer os requisitos mínimos para o controle do processo de Permissão de Trabalho Especial (PTE) para atividades consideradas especiais devido à sua criticidade.

3.5.2 Cada unidade deve ter estabelecido um procedimento formal de Permissão de Trabalho Especial (PTE) para todas as atividades críticas (*vide EL05 – Gestão de Riscos*) e que permita:

- i) Que os riscos e impactos envolvidos na atividade a ser executada tenham garantia de serem adequadamente identificados, comunicados e controlados.
- j) Que tenha definido os papéis e responsabilidades dos gestores conforme hierarquia formal da empresa e gravidade do risco.
- k) Que seja denominado o responsável por garantir a implementação das medidas de controle e emissão final da PTE.
- l) Que o líder de equipe executante dos serviços participe do processo de emissão da PTE, sendo corresponsável pela emissão da permissão.
- m) Ser desenvolvida formalmente, por meio do preenchimento de um formulário específico e que possa ser arquivado.
- n) Que o documento preenchido possa ficar disponível no local do serviço para eventual consulta pela equipe executante ou qualquer outro interessado.
- o) Que permita aos executantes a suspensão do serviço e até que as medidas de controle estejam implementadas e os riscos sob controle.
- p) Que seja listado os nomes de todos os executantes autorizados a executar a atividade.
- q) Que haja o encerramento de cada PTE no final das atividades e que as condições do local, das instalações e dos equipamentos envolvidos no serviço tenham seus riscos sob controle.
- r) Que as pessoas emitentes (próprios e fornecedores) sejam capacitadas e autorizadas a realizarem uma análise de riscos da tarefa.
- s) Que permita analisar periodicamente a eficácia da Análise de Riscos por meio de inspeções de rotina ou auditorias formais.

EL03.6 – Registrar e Analisar os Incidentes

3.6.1 - Cada unidade deve estabelecer e implementar os requisitos mínimos capazes de registrar, investigar e analisar os incidentes pessoais e materiais.

3.6.2 - Determinar as deficiências da SSO subjacentes e outros fatores que possam estar causando ou contribuindo para a ocorrência de incidentes através de uma adequada metodologia para os vários tipos de incidentes.

3.6.4 É responsabilidade do gestor assistida pelo profissional de SSO prevenir e minimizar as perdas e promover o aprendizado contínuo e na condução de melhoria do processo de investigações, análises, tratamento e comunicação de perdas (reais ou potenciais) e desvios em SSO.

3.6.5 Os resultados das investigações de incidentes devem ser documentados e mantidos arquivados por 30 anos.

3.6.6 Elaborar procedimento específico para padronização de disseminação das lições aprendidas considerando o EL02 – Comunicação, prevenir e minimizar as perdas e promover o aprendizado contínuo.

3.6.7 A Organização deve estabelecer os critérios quanto à descrição, acompanhamento e aos critérios de mensuração dos indicadores de Saúde e Segurança do Trabalho.

EL03.7 – Gestão de Consequências

3.7.1 Estabelecer diretrizes e critérios a serem adotados para a Gestão de Consequências, objetivando condutas compatíveis com cumprimento de quaisquer Diretrizes, Normas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho do grupo CSN por todos os colaboradores próprios e terceiros.

3.7.2 Elaborar ferramenta de Gestão utilizada pelos gestores que defina e estabeleça diretrizes comportamentais e critérios objetivos para responsabilização formal dos colaboradores quando estes cometerem atos ou adotarem condutas não compatíveis com as normas de Saúde e Segurança do Trabalho do grupo CSN.

3.7.3 A gestão de consequências deve abordar critérios que envolvam os riscos críticos e considerá-las como “Regras Inegociáveis”.

***NOTA1:** Regras Inegociáveis são diretrizes claras e possíveis de serem cumpridas por todos os colaboradores da empresa e de seus fornecedores.*

***NOTA2:** Riscos Críticos da CSN: Veículos e Equipamentos Móveis; Bloqueio de Energias Perigosas; Serviços em Eletricidade; Movimentação de Cargas; Trabalho em Altura; Trabalho à Quente; Contato com Partes Móveis; Produtos Químicos Perigosos; Espaços Confinados e Gases Líquidos Inflamáveis.*

3.7.4 Cada unidade / empresa deverá implantar e seguir estas Regras Inegociáveis Corporativas e poderá acrescentar as demais Regras Inegociáveis que julgarem necessárias ao seu negócio/risco com definição de sanções administrativas ao descumprimento.

3.7.5 O descumprimento das Regras Inegociáveis, sejam corporativas ou locais, caracteriza-se falta grave: diretrizes comportamentais de Saúde e Segurança do Trabalho que definem práticas inegociáveis a serem impreterivelmente cumpridas.

3.7.6 O descumprimento de quaisquer diretrizes, normas e procedimentos de SST, caracteriza alto faltoso: diretrizes comportamentais de Saúde e Segurança do Trabalho não consideradas como Regras Inegociáveis e que coloque em risco a sua vida ou da coletividade.

3.7.7 Cada unidade deve prever formas de reconhecimento para as boas práticas desenvolvidas em prol da saúde e segurança dos colaboradores.

EL04 COMPORTAMENTAL DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo a CSN visa estabelecer requisitos para o desenvolvimento comportamental de colaboradores próprios e fornecedores, focado na prevenção e na melhoria contínua em SSO.

Características

O exercício do ciclo de planejamento das atividades, com os “feedbacks” adequados e o exemplo dos líderes, entre outros, permitem através de diálogos comportamentais realizados entre executantes do trabalho e observadores comportamentais o desenvolvimento de comportamentos adequados.

Os diálogos comportamentais são conduzidos por colaboradores capacitados nas técnicas de identificação de desvios e na abordagem de pessoas com orientações educativas na busca de um feedback positivo, para comportamentos preventivos e correção dos desvios comportamentais.

A principal ferramenta para o desenvolvimento comportamental em SSO é a adequada prática do ciclo de planejamento, acompanhamento, avaliação e julgamento. Por meio da prática deste ciclo, líder e liderado devem buscar seu desenvolvimento mútuo e se desafiar a alcançar melhor desempenho em SSO.

Requisitos

EL04.1 – Desenvolvimento Comportamental

4.1.1 - Cada unidade de negócio deve ter desenvolvida uma metodologia e estabelecido em procedimentos ações que permitam:

- a) Que seja estabelecido um programa para garantir a eficácia da aplicação da metodologia considerando o reforço da participação dos líderes, a participação de colaboradores próprios e fornecedores, a periodicidade e os locais da realização destes diálogos e o processo de treinamento dos envolvidos.
- b) Que sejam positivos para os comportamentos preventivos e indução à identificação dos comportamentos não preventivos de forma a corrigi-los prontamente e evitar sua recorrência.
- c) Que seja registrado de forma a possibilitar a análise estatística da evolução das equipes baseado nos comportamentos identificados (preventivos e não preventivos).
- d) Que sejam definidas as formas de reconhecimento dos comportamentos preventivos e focados na melhoria contínua.
- e) Para a realização do Diálogo Diário de Saúde, Meio Ambiente e Segurança cada unidade de negócio deve desenvolver uma metodologia e estabelecer procedimentos e ações que permitam:

- f) Que seja estabelecido um programa para garantir a eficácia da aplicação da metodologia considerando o reforço da participação dos líderes, a participação dos colaboradores próprios e terceiros, a periodicidade, duração e os locais da realização dos DSMS.
- g) A realização de “diálogos de saúde, meio ambiente e segurança – DSMS” através de diálogos, estes devem ser educativos e baseados em informações relevantes de SSMA de forma a manter as equipes informadas e sempre atentas à prevenção e à melhoria contínua.

EL04.2 – Direito de Recusa

***NOTA1:** Direito de Recusa ao Trabalho – “É direito e dever do trabalhador, interromper suas tarefas sempre que constatar evidências que representem riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou de terceiros, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico que diligenciará as medidas cabíveis”*

4.2.1 - Cada gestor de negócio deve definir forma sistemática onde o colaborador possa usar seu direito recusa diante uma tarefa ao deparar-se com uma condição iminente de risco a sua integridade física.

4.2.2 - Garantir meios de comunicação que permita ao colaborador realizar uma recusa ao trabalho nos critérios da lei vigente sem quaisquer constrangimento ou exposição.

4.2.3 - Garantir que o colaborador esteja ciente de seu direito de recusa, quais ferramentas disponíveis e como utilizá-las.

EL05 GESTÃO DE RISCOS

Neste capítulo a CSN visa estabelecer uma sistemática para identificar, avaliar, controlar, minimizar ou eliminar os riscos e impactos relacionados aos processos, atividades, serviços e produtos e suas possíveis consequências para a saúde e integridade física das pessoas, e para a segurança das instalações e para a imagem da Organização.

Características

A identificação e análise de riscos e impactos em SSMA são realizadas utilizando metodologias qualitativas e/ou quantitativas apropriadas a cada situação.

Nesta identificação e análise de riscos e impactos, deve ser considerada em todo o ciclo de vida dos empreendimentos, desde sua concepção básica até a sua eventual desativação, passando pelo seu projeto, construção, operação e melhoria.

A identificação e análise de riscos e impactos deve ser utilizada para direcionar o gerenciamento de todas as atividades, rotineiras ou não rotineiras, e processos de forma a prevenir a ocorrência de perdas potenciais ou reais.

Em todo este processo são necessários a previsibilidade de meios de divulgação periódica dos riscos de alto potenciais e as medidas necessárias para mitigá-los.

Requisitos

EL05.1 – Identificação, Análise e Gerenciamento de Riscos

5.1.1 - Cada unidade de negócio deve desenvolver sistemática para seguir a metodologia estabelecida em procedimento (PR1700.08 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE SST) que permita o mapeamento dos cenários críticos de suas operações baseada nos seguintes conceitos:

- a) **Risco:** Combinação da frequência de ocorrência e da magnitude da (s) consequência (s) de um determinado evento perigoso aos indivíduos ou grupos sociais ou à saúde e segurança. O risco pode derivar das atividades, instalações, processos ou produtos da CSN ou de eventos externos;
- b) **Risco Crítico:** Risco que pode causar danos irreparáveis às pessoas, processos, propriedade ou meio ambiente ou à parada emergencial do sistema;
- c) **Risco Tolerável:** São todos aqueles riscos capazes de causar danos moderados ou leves, classificados como Moderados ou Aceitáveis;
- d) **Riscos Não Toleráveis:** São todos aqueles riscos capazes de causar danos severos ou irreparáveis, classificados como Críticos ou Substanciais;

5.1.2 Identificar, controlar, minimizar e/ou eliminar perigos, riscos e impactos de suas instalações, processos, atividades, produtos e serviços e suas consequências para a saúde e segurança das pessoas, para a segurança das instalações e para a imagem da Empresa.

5.1.3 O Gerenciamento de riscos deve seguir uma hierarquia de controles, onde existem medidas decrescentes de eficácia para lidar com um risco identificado, dependendo da praticidade de implementação. Estes são:

1. Eliminação. (O perigo pode ser removido fisicamente?)
2. Substituição. (O perigo pode ser substituído por outro material ou processo que seja menos perigoso?)
3. Isolamento. (Separar o perigo ou a prática de trabalho perigoso das outras áreas de trabalho dos funcionários.)
4. Controles de Engenharia. (Projetar e / ou adicionar recursos de segurança física à planta ou equipamento.)
5. Controles Administrativos (Treinamento, procedimentos e aprovações, sinalização de segurança instalada.)
6. Equipamento de proteção individual (EPI) (fornecimento de óculos de segurança, óculos de proteção, capacetes, respiradores etc.)

NOTA1: *Todos os riscos têm formas específicas de serem controlados ou seus impactos mitigados. Em saúde e segurança, os riscos devem ser gerenciados concomitantemente em duas esferas distintas de controle: O primeiro trata de eventos de baixa consequência, mas alta frequência e aqueles que são de alta consequência, mas de baixa frequência - especificamente aqueles ferimentos e doenças que podem resultar na perda de vidas.*

NOTA2: *O gerenciamento de controle de riscos requer uma clareza sobre quais controles realmente importam (ou seja, controles críticos). Compreensão do que esses controles precisam fazer para evitar que um evento indesejado aconteça. Decisões sobre quais verificações são necessárias para garantir que os controles estejam funcionando conforme o esperado. Responsabilidade pela implementação dos controles (ou seja, quem é responsável por fazê-los funcionar?). Relatórios sobre o desempenho de todos os controles críticos.*

5.1.4 Que seja realizada análise do risco em todas as atividades (rotineiras ou não), em todos os processos (na aquisição de produtos ou serviços, produção, entrega etc.) e em todos os serviços realizados.

5.1.5 Que nenhuma atividade seja executada sem previa avaliação dos riscos e que as medidas adequadas sejam implementadas, sem limitar-se à:

- a) Que garanta a realização de análises de riscos em todo o ciclo de vida das instalações, desde seu projeto, construção, aquisição, operação e melhoria, até eventual desativação e descomissionamento (instalações que não façam parte dos ativos da Organização, mas estejam sob seu uso, também devem ser consideradas).
- b) Que nestas análises sejam consideradas situações agudas (acidentais ou intencionais) e situações crônicas (exposição a agentes ocupacionais).
- c) Que o processo de levantamento e as análises sejam conduzidas por equipes multidisciplinares, adequadamente capacitadas.
- d) Que sejam utilizadas as ferramentas qualitativas, semi-qualitativas ou quantitativas padronizadas para toda a Organização e considerar critérios únicos de aceitabilidade de

- risco (quando existirem na legislação local critérios de aceitabilidade, estes devem ser adotados quando forem mais restritivos que aqueles definidos pela Organização).
- e) Que seja adotado meios para que as análises possam ser arquivadas em local ou sistema que permita acesso e consulta por todos os interessados.
 - f) Que seja definido critérios para estabelecer periodicidade mínima e garanta revisão sempre que houver alterações no ambiente.
 - g) Para análises mais complexas, poderá ser contratado apoio externo de comprovada qualificação.
 - h) Que todas as situações classificadas como “não aceitas” tenham soluções priorizada.
 - i) As conclusões das análises devem ser comunicadas a todos os envolvidos e as recomendações devem ser implantadas de forma controlada pelo gestor da área responsável ou pelos gestores de contrato.

5.1.6 A identificação e análise de riscos e impactos deve ser revisada periodicamente de forma a prover informação atualizada para um melhor gerenciamento dos processos organizacionais.

5.1.7 Discriminar os riscos para a saúde e que frequentemente ao longo prazo podem se manifestar em impactos ao colaborador.

5.1.8 Garantir que os processos e atividades geradores de riscos ocupacionais (potenciais e efetivos) significativos sejam orientados por procedimentos operacionais específicos.

EL05.2 – Plano de Segurança Específico - PSE

5.2.1 Elaborar Planos de Segurança Específicos - PSE seguindo as diretrizes deste manual, legislação vigente, normas internacionais e as boas práticas a fim de garantir que todos os riscos sejam reconhecidos e implementado medidas capazes de minimizar ou eliminar possíveis impactos.

NOTA1: *Riscos específicos: Mineração, Siderúrgicos, Portuários e Ferroviários*

5.2.2 Elaborar planejamento eficaz para resposta a emergências em todos os segmentos e garantir a melhor proteção aos trabalhadores e suas famílias, as comunidades locais e a sociedade em geral contra possíveis danos causados pelo negócio.

5.2.2.1 Desenvolver meios de implementação de um mecanismo robusto de preparação para emergências, e responder responsavelmente aos perigos potenciais de uma forma que seja oportuna e compreensiva com os pontos fortes e vulnerabilidades das operações e comunidades.

EL05.3 – Segurança para Riscos Críticos

5.3.1 Estabelecer Requisitos Gerais de Saúde e Segurança do Trabalho para a gestão das atividades consideradas críticas com o propósito de preservar a vida das pessoas, assegurando sua integridade física e protegendo sua saúde.

NOTA1: *Atividade Crítica é aquela considerada com risco potencial de fatalidades.*

5.3.2 Reconhecer e constituir requisitos de segurança para as atividades nos negócios CSN capazes de gerar uma fatalidade, não limitando-se a estas:

- a) SRC 01 Veículos e Equipamentos Móveis
- b) SRC 02 Bloqueio de Energias Perigosas
- c) SRC 03 Serviços em Eletricidade
- d) SRC 04 Movimentação de Cargas
- e) SRC 05 Trabalho em Altura
- f) SRC 06 Trabalho a Quente
- g) SRC 07 Contato com Partes Moveis
- h) SRC 08 Produtos Químicos Perigosos
- i) SRC 09 Espaço Confinado
- j) SRC 10 Gases e Líquidos Inflamáveis

5.3.3 Deve ser adotado como premissa básica para elaboração das diretrizes o pleno atendimento da legislação de saúde e segurança e NR – Normas Regulamentadoras considerando os conceitos e requisitos mais restritivo entre a legislação e o requisito estabelecido nesta diretriz.

5.3.4 Deve ser pré-definida as atividades críticas dentro dos SRC com aplicação de análise de risco considerando a gravidade x probabilidade x exposição x controles existentes para aplicação de PTE (*vide ELO4 – Padrões e Procedimentos*) e/ou adoção de outros controles adicionais.

5.3.5 Esta diretriz deve ser referenciada e incorporada em procedimentos operacionais com as devidas responsabilidades descritas e conter Requisitos Gerais de Saúde e Segurança para cada Risco Crítico agrupados em 03 (três) categorias:

- a) Segurança para pessoas,
- b) Segurança para instalações e equipamentos
- c) Segurança para procedimentos.

5.3.6 Assegurar os requisitos de Segurança para as Pessoas que permita os executantes das atividades críticas estejam aptos, capacitados e, nos casos onde for exigido, autorizados para a realização de suas atividades;

- a) SAÚDE: Para assegurar que as pessoas estejam aptas para a execução das atividades críticas é necessário: Realizar exames médicos relacionados aos riscos das atividades para definir a capacidade laboral de cada pessoa envolvida;
- b) CAPACITAÇÃO: Para assegurar que as pessoas estejam capacitadas na execução de atividades críticas todos os treinamentos necessários devem ser desenvolvidos em parceria com a área de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho: A capacitação deve ocorrer antes que o colaborador assuma a sua função; Ser realizada pelo empregador sem ônus para o colaborador; Ser ministrado por profissionais qualificados para este fim.

5.3.7 Assegurar Requisitos para Instalações e Equipamentos que permita que as instalações e equipamentos atendam aos requisitos técnico-legais, tenham sido fabricados de acordo com padrões e normas de projetos aceitos e reconhecidos pelos órgãos competentes, bem como, mantidos e utilizados dentro de padrões de saúde e segurança preestabelecidos pelos fabricantes;

5.3.8 Assegurar Requisitos para Procedimentos que permita a padronização de regras na execução das atividades capazes de analisar e controlar os riscos existentes, sem limitar-se:

- a) PROCEDIMENTO;
- b) PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS;
- c) AUDITORIAS;
- d) ACESSO ÁREA DE RISCOS;

5.3.9 O gerenciamento dos riscos críticos é essencial para o aperfeiçoamento das condições do ambiente de trabalho seguro.

EL05.4 – Gestão de Riscos de Processo

5.4.1 O gerenciamento de riscos de processos engloba todas as atividades envolvidas na identificação e avaliação dos riscos em plantas industriais, ao longo do seu ciclo de vida, de forma a garantir que os riscos aos colaboradores, público externo, meio ambiente e instalações estejam controlados dentro dos limites de tolerâncias da organização.

5.4.2 Através da **RAET – Risk Assessment and Effective Treatment** é possível considerar a segurança de processo para acidentes causados por falhas na integridade dos equipamentos de processo (vasos, torres, tubulações etc.), caracterizadas por rupturas e vazamentos, levando a perda de contenção de produtos perigosos e consequências como incêndios, explosões ou intoxicações agudas (O que pode dar errado? Quais são as Consequências? Com que frequência?).

5.4.2 No estudo da segurança de um processo industrial deve conter uma análise e gerenciamento de riscos que consiste na implantação de ações de identificação e tratamento dos riscos e perdas que a empresa está exposta, durante execução de suas atividades laborais, propiciando garantias contra eventos indesejados.

5.4.3 Um comitê técnico é responsável pela implantação das ações com o objetivo de evitar eventos indesejáveis como: danos à propriedade (incêndio, explosão, etc.), lesões pessoais (morte, mutilações, doenças, ocupacionais, etc.), parada de produção (quebra de máquina, queima de motores /transformadores, etc.), perda de qualidade (falta de controle de processo, instrumentos e maquinário inadequados, etc.), poluição ambiental (tratamento inadequado de efluentes, gases e resíduos industriais sólidos, etc.) e riscos à sociedade (vazamento de gases tóxicos, líquidos inflamáveis, etc.).

5.4.4 Características do Comitê de Segurança de Processos que possui algumas ações importantes para realização do processo de análise e gerenciamento de riscos de processos industriais:

- a) identificar continuamente as exposições da empresa a perdas (riscos);
- b) avaliar o ônus derivado do risco e o custo necessário para ser controlado;
- c) responder aos riscos, isto é, planejar e coordenar as atividades de prevenção (tratamento);
- d) manutenção de um registro de perdas;
- e) identificar e registrar novas exposições e reduzir falhas de comunicação;
- f) canalizar e repassar informações, filtrando-as e avaliando-as;
- g) gerar relatórios sobre suas decisões, incluindo planos de trabalho;

h) reuniões periódicas com outros gerentes/diretores.

5.4.5 Das atribuições do comitê que possui algumas técnicas de controle de riscos para realização do processo de análise e gerenciamento de riscos de processos industriais onde pode-se destacar:

- a) inspeção de riscos;
- b) programa de prevenção de perdas;
- c) criação e manutenção de um banco de dados sobre perdas;
- d) modelos de consequências (cenários de riscos);
- e) técnicas de análise de risco (HAZOP, FMEA, What-if, BowTi etc.);
- f) priorização em matriz riscos.

5.4.6 O aperfeiçoamento das técnicas de identificação e análise de riscos modernas consideram a contribuição de fatores humanos, tecnológicos, econômicos e sociais. A aplicação de tais técnicas para gerenciamento de riscos e o controle de perdas resultam na:

- a) reformulação das práticas de gerenciamento de segurança industrial;
- b) revisão de práticas tradicionais e de códigos, padrões e regulamentações obsoletas;
- c) desenvolvimento de técnicas para identificação e quantificação de perigos;
- d) formulação de critérios de tolerabilidade/aceitabilidade de riscos;
- e) elaboração e implantação de sistemas de resposta para emergências.

5.4.7 Para as fases identificação de riscos e barreiras associadas deve conter efeito que não comprometam as barreiras de segurança de processo no futuro e produza estratégias para aprender com os incidentes e acidentes em instalações similares.

5.4.8 Com a RAET buscamos a eliminação com a extinção do agente causador (perigo) ou redução de efeito:

- a) Redução da chance de ocorrência de falhas que “libertem” o perigo e o transformem em um evento indesejado;
- b) Estabelecimento e gerenciamento de barreiras que minimizem a chance de ocorrência ou a magnitude dos danos;
- c) Sistemas e equipamentos;
- d) Normas e Procedimentos;
- e) Atuação humana (comportamento, conhecimento);
- f) Avaliação periódica de eficácia de barreiras/controles.

EL05.5 – Preparação e Respostas a Emergências

5.5.1 Todas as unidades de negócios devem prever PAE – Plano de Atendimento a Emergências baseados no levantamento de Perigos e Riscos e suas análises e especificidades.

5.5.2 O diretor da unidade de negócios deve indicar entre seus colaboradores o responsável pela condução e estabelecimento das estratégias e os procedimentos que devem ser adotados para o controle de situações emergenciais que, porventura, aconteçam no decorrer das atividades laborais, de modo a preservar vidas, bem como reduzir os possíveis danos, proteger a comunidade, minimizar impactos ambientais e perdas patrimoniais.

5.5.3 Fornecer um guia de gerenciamento para ações a serem tomadas para todos os tipos de condições de emergência possíveis de ocorrer em uma operação particular (ex.: incêndios, sabotagens, falhas de equipamentos etc.). Deve abranger tanto as emergências genéricas de natureza, tais como tempestades, enchentes etc., como as específicas do local, tais como vazamentos de produtos químicos etc.

5.5.4 Prever meios de auditar periodicamente a implementação e as formas de monitoramentos prevista no plano.

EL06 GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

Neste capítulo a CSN visa assegurar que todas as mudanças ocorridas nas instalações, de tecnologia, nos processos, no ambiente de trabalho e de pessoas sejam realizadas de forma controlada a manter os riscos ou impactos em níveis aceitáveis e de forma a promover a melhoria do desempenho em SSO.

Características

Todas as mudanças de pessoas, instalações, na tecnologia ou nos processos de trabalho são planejadas e gerenciadas e que ela somente seja efetivada após seus possíveis riscos e impactos potenciais sejam considerados “aceitáveis”.

O gerenciamento adequado das mudanças inclui a análise de riscos prévia, aspectos e impactos em SSO e MA nas diversas fases da implantação da mudança, a documentação, a comunicação, a qualificação dos envolvidos, níveis adequados de envolvimento técnico verificação e aprovação antes de sua efetiva execução.

Estes processos são melhorados buscando sempre minimizar riscos quando priorizado o uso de tecnologias consagradas, tecnologias mais limpas, tecnologias ergonômicas e intrinsecamente seguras.

Requisitos

EL06.1 – Gerenciamento de Mudanças

6.1.1 Cada unidade de negócio deve ter desenvolvida sistemática definida em procedimento com requisitos mínimos para assegurar que todas as mudanças sejam adequadamente avaliadas, autorizadas, gerenciadas com ações que permitam:

- a) Que se incluam entre as mudanças a serem gerenciadas: modificação dos ativos; alteração feita em um equipamento ou instalação; mudança nas condições de processo, nas matérias-primas ou insumos utilizados, nos produtos produzidos, e na maneira de realizar uma tarefa ou operação.
- b) Que todas as ações decorrentes destas alterações sejam planejadas, executadas, implantadas, documentadas e comunicadas com o pleno controle dos riscos e impactos, visando à melhoria contínua do desempenho em Saúde e Segurança.
- c) Que defina meios para o gerenciamento de mudança de pessoas, tecnologia, processos de trabalho ou instalações e reduza seus impactos.
- d) Que defina os conceitos toda alteração, mesmo que temporária, de qualquer requisito previamente estabelecido, deve ser entendida como uma mudança.

6.1.2 Toda mudança deve ser planejada, considerando, no mínimo: clara definição do objetivo da mudança, avaliação de riscos e impactos envolvidos, a interação com outras mudanças que estejam acontecendo.

6.1.3 O gerenciamento da mudança deve conter o planejamento, documentação, comunicação necessária, a qualificação dos envolvidos, o nível de aprovação, as etapas de verificação e a conclusão da mudança.

6.1.4 Promover um processo de comunicação eficaz com todas as pessoas (colaboradores próprios e terceiros) afetadas pela mudança e garantir meios para consulta das informações, documentos e dos registros relativos às mudanças.

6.1.5 A execução de qualquer mudança deve ser precedida de adequada análise de riscos e impactos em Saúde, Segurança do Trabalho e ao Meio Ambiente com recomendações definidas de forma a garantir condições em níveis aceitáveis.

6.1.6 Deve ser considerada a necessidade de efetuar estudos de análise de riscos e impactos em fases intermediárias da mudança.

6.1.7 A implantação de qualquer mudança deve ser autorizada pelo nível adequado de gestão hierárquica e de acordo com o nível de risco e impacto associado.

6.1.8 Todo o processo de mudança deve ser documentado e revisados/atualizados sempre que forem afetados pelas mudanças.

6.1.9 Todas as pessoas (próprios ou terceiros) afetadas pelas mudanças devem ser capacitadas e ambientadas quanto aos novos métodos e/ou recursos de forma a manter os riscos e impactos à SSO sob controle.

6.1.10 Estabelecer meios que garanta que toda mudança passe por uma verificação de conformidades antes de sua conclusão e que contemple no mínimo: a implantação das recomendações dos estudos de riscos e impactos; a revisão dos documentos envolvidos e o nível de alcance dos objetivos (ou eficácia) da mudança.

EL07 REQUISITOS LEGAIS

Neste capítulo a CSN visa garantir a identificação, análise e adequação aos requisitos legais relativos à Saúde e Segurança do Trabalho.

Características

Saúde e Segurança do Trabalho

A Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 contém as Normas Regulamentadoras – NR, que regem condições relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Deve ser feito um gerenciamento adequado para garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis conforme ramo de atividade.

Os processos são continuamente melhorados quando cumpridos os requisitos legais além de proporcionar um ambiente intrinsecamente seguro.

Requisitos

EL07.1 - Gestão de Requisitos Legais

7.1.1 Definir e estabelecer bases para garantir a identificação, análise e adequação aos Requisitos Legais relativos à SSO.

7.1.2 Um processo contínuo de monitoramento dos requisitos legais e voluntários deve conduzido de forma a garantir o conhecimento antecipado dos requisitos e a manter os padrões e procedimentos adequados.

7.1.3 A identificação de atendimento aos Requisitos Legais deve abranger todas as instalações, processos e atividades da Organização.

7.1.4 Deve ser considerada a necessidade de aplicação e adequação que garantam o atendimento aos Requisitos Legais segundo as Normas Regulamentadoras

7.1.5 Qualquer alteração deve ser documentada e todos os documentos afetados pelas mudanças devem ser revisados e atualizados.

7.1.6 O cumprimento dos Requisitos Legais de Meio ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho deverão ser verificados através das auditorias internas programadas.

7.1.7 Avaliação da legislação e requisitos legais deve ser feito pelo sistema informatizado e atualizado mensalmente conforme sistemática dos administradores locais. O sistema deve passar por auditoria anual afim de garantir o atendimento legal.

7.1.8 A padronização se dará através de um procedimento corporativo para nortear os profissionais de SSO na confecção dos documentos legais.

EL08 PLANEJAMENTO

Neste capítulo a CSN visa estabelecer sistemática que garanta que ações estratégicas, operacionais e rotineiras sejam planejadas de forma a minimizar o impacto e manter controlados os perigos e riscos de nossos processos.

Características

O planejamento operacional é a formalização dos objetivos e procedimentos a seguir, através de documentos escritos com metodologias de desenvolvimento e implantações estabelecidas desenvolvido pelos gerentes de primeira linha.

As questões de SSO devem ser consideradas durante o planejamento de quaisquer eventos operacional.

O planejamento deve servir de referência para a condução de projetos e realização das atividades rotineiras ou não rotineiras.

É de extrema importância a necessidade de se analisar durante um planejamento as questões relacionadas a SSO e MA e propor medidas de forma a manter controlados os perigos e riscos levantados nestes processos.

Requisitos

EL08.1 – Planejamento Operacionais e Rotineiros

8.1.1 Definir e estabelecer processos para garantir que durante o processo de planejamento das ações operacionais tenham consideradas os impactos na integridade física dos colaboradores e/ou ao meio ambiente e:

- a) Que seja definido os responsáveis por cada atividade, o orçamento necessário às operações, o cronograma para realização das atividades e os mecanismos para monitoramento do desempenho;
- b) Que seja estabelecida sistemática capaz de demonstrar as ações imediatas, de curto, de médio e longo prazo;
- c) Que seja considerada a participação dos colaboradores da base com críticas e sugestões de melhorias;
- d) Que avalie todas as interferências capazes de trazer impactos ao meio ambiente e as ações de mitigação;
- e) Que seja analisada todas as partes interessadas que possam gerar ou receber impactos das ações operacionais.

EL09 GESTÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇO

Neste capítulo a CSN visa assegurar que os fornecedores de serviço estejam comprometidos com as práticas, procedimentos e tenham desempenho alinhados com os valores e princípios da Organização.

Características

O prestador de serviço é responsável pelo risco da atividade que labora e deve considerar, as questões de saúde, segurança e meio ambiente no relacionamento com companhia durante a duração de seu contrato.

Todos os Elementos Estratégicos de SSO são passíveis de aplicação em uma relação contratual com um fornecedor e sua aplicabilidade é avaliada quando da celebração do contrato pelo Contraparte do Contrato.

Os Contrapartes de Contrato são pessoas chave para o adequado gerenciamento dos fornecedores, portanto recebem capacitação diferenciada em SSO.

Requisitos

EL09.1 – Gerenciamento de Fornecedores de Serviço

Estabelecer requisitos para assegurar que os fornecedores de serviço estejam comprometidos e tenham práticas, procedimentos e desempenho alinhados com os valores e princípios de SSO da Empresa.

Quanto à seleção dos fornecedores

9.1.1 As especificações técnicas de escopo do contrato devem contar com informações detalhadas dos requisitos internos de SSO.

9.1.2 Todo fornecedor e prestador de serviços deve ter ciência, concordância e cumprimento das diretrizes deste Manual de SSO.

9.1.3 O serviço contratado deve ser analisado antes da aceitação e considerado no monitoramento do desempenho do fornecedor.

9.1.4 Considerar a aptidão do fornecedor em efetuar o escopo contratado com base nas diretrizes deste manual.

9.1.5 Todos os fornecedores de serviço devem ser selecionados por meio de um processo que analise a capacidade de gerenciamento dos riscos em SSO inerentes às atividades que serão desenvolvidas e da capacidade de atender aos requisitos legais e outros requisitos pertinentes.

9.1.6 Informações relativas ao desempenho em SSO dos fornecedores devem ser solicitadas previamente no momento de cadastro.

9.1.7 Todos os fornecedores atendam as obrigações oriundas da legislação e regulamentação trabalhista relativa à saúde e segurança ocupacional aplicável, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho infantil e redução à condição análoga a de escravo, além de cumprir, em todos seus aspectos relevantes, com as obrigações definidas em termos de ajuste de conduta

9.1.8 Avaliar a aplicabilidade dos Elementos Estratégicos de SSO a cada relação contratual antes da contratação do fornecedor de serviço, não se limitando à:

- a) Que os requisitos de SSO sejam especificados antecipadamente para cada relação contratual.
- b) Que o fornecedor de serviços ou produto tenha a observância e cumprimento da legislação pertinente à segurança e medicina do trabalho e disponibilize os documentos necessários quando solicitado.
- c) Todos os requisitos devem ser de conhecimento dos concorrentes na etapa de oportuna e devem fazer parte do contrato acordado.

9.1.9 Todo fornecimento de informações relativas à saúde de seus colaboradores deve ser passado de médico para médico.

9.1.10 O processo de contratação deve considerar critérios para subcontratação de outros fornecedores de serviço. Os subcontratados devem atender igualmente a todos os requisitos de SSO determinados pela Empresa.

Quanto ao gerenciamento dos fornecedores

9.1.11 Cada contrato deve possuir um gestor que é o responsável por garantir que os requisitos contratuais de SSO sejam atendidos pelo fornecedor e por garantir a melhoria contínua do seu desempenho.

9.1.12 Os gestores de contrato devem ser capacitados (conteúdo mínimo) para exercer tal gerenciamento.

9.1.13 Disponibilizar continuamente as informações necessárias sobre os requisitos de SSO para os fornecedores de serviço.

9.1.14 Os fornecedores de serviço devem receber um treinamento de integração capaz de:

- a) Deixar clara a Política de Sustentabilidade da Empresa e todos os requisitos contratuais em SSO.
- b) Que os riscos e impactos oriundos do processo produtivo da CSN seja repassado aos fornecedores e as formas de mitigá-los.

9.1.15 Que o fornecedor utilize, preferencialmente, seu próprio sistema de gerenciamento de SSO e que este seja adaptado aos requisitos contratuais em SSO.

9.1.16 Na Inexistência de seu próprio sistema de gestão, o fornecedor deve adotar os procedimentos aplicáveis do sistema da CSN.

9.1.17 Os requisitos contratuais e o desempenho em SSO de cada fornecedor de serviço deve ser avaliado periodicamente para garantir o atendimento do contrato e a melhoria contínua do desempenho. A profundidade da avaliação deve ser proporcional aos riscos em SSO envolvidos na prestação de serviço.

9.1.18 Devem ser promovidas reuniões periódicas com os fornecedores de serviço. Com apresentação dos resultados dos seus programas de SSO.

9.1.19 O desempenho de avaliações de pós-contrato deve ser realizado e seus resultados utilizados para futuras contratações.

Quanto ao reconhecimento dos fornecedores

9.1.20 Deve ser estabelecida um Programa de Reconhecimento de Fornecedores de Serviços que possuam desempenho positivo em SSO.

EL10 GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Neste capítulo a CSN visa sistematizar um processo contínuo de capacitação, qualificação, habilitação e ambientação, para colaboradores próprios e terceiros, pessoas capacitadas, aptas física e mentalmente, motivadas e conscientizadas para o exercício de suas atividades de forma limpa, segura e saudável.

Características

Os colaboradores (próprios e fornecedores) são o único elo capaz de manter a CSN no caminho da Excelência, portanto, o cuidado com a gestão de suas competências e habilidades é fundamental.

O líder garante que sua equipe está adequadamente preparada para exercer suas responsabilidades de forma segura, limpa e saudável.

Todas as atividades que foquem o desenvolvimento de competências e habilidades têm sua eficácia avaliada.

Complementarmente capacitação, à qualificação e habilitação, as pessoas são ambientadas às pessoas, aos equipamentos e às instalações com que terão contato.

As movimentações de pessoas (admissão, demissão, transferência para outro setor, transferência para outra função, substituição temporária, promoção, retorno após afastamento etc.) são gerenciadas de forma a não introduzir riscos inaceitáveis.

Requisitos

EL10.1 – Qualificação, Habilitação, Integração e Ambientação

Estabelecer requisitos para capacitação, qualificação, habilitação, ambientação dos colaboradores próprios e terceiros, para mantê-los capacitados e aptos a desempenhar suas atividades, preservando a saúde e a segurança das pessoas.

10.1.2 Estabelecer requisitos de conhecimento e responsabilidade em SSO para cada função e conste nos programas de desenvolvimento e manutenção de competências individuais ou coletivas.

10.1.3 Cada unidade deve estabelecer seu programa de integração dos colaboradores e terceiros para atender aos requisitos mínimos da Legislação e informações complementares da unidade.

10.1.4 Identificar as funções que necessitam de habilidades específicas para realização de suas atividades (operação de empilhadeiras, brigadistas, instrutores, operadores etc.) e defina quais treinamentos devem receber.

10.1.5 A unidade deve prever matriz de treinamento em Saúde e Segurança do trabalho considerando aplicável ao negócio e matriz de treinamento com aplicabilidade por cargo/posto.

10.1.6 Para essas funções deve ser estabelecido um programa formal de qualificação teórica e prática de forma a manter as pessoas envolvidas sempre aptas a exercer sua função de forma segura, limpa e saudável.

10.1.7 Para complementar a capacitação técnica (qualificação) e a capacitação prática (habilitação), cada pessoa deve ser ambientada às pessoas, equipamentos e instalações com que irá interagir para exercer suas responsabilidades.

10.1.8 Considerar ambientação para os visitantes antes de entrar nas instalações da Empresa, explicitando os cuidados mínimos que devem ter para que sua visita não provoque perdas às pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

10.1.9 As atividades envolvidas na qualificação, integração, habilitação e ambientação devem ser registradas em formulários próprios e arquivadas por 30 anos.

10.1.10 Deve ser avaliada a eficácia das atividades de promoção da capacitação técnica e prática.

10.1.11 Revisar periódicas o processo de qualificação baseada nos procedimentos e legislação vigente de forma a garantir sua aderência às práticas e minimizar os riscos.

EL010.2 – Movimentação de Pessoas

Estabelecer requisitos para garantir que as movimentações relativas aos colaboradores (contratação, demissão, aposentadoria, promoção, mudança de função, férias, ausências prolongadas etc.) e a empresas contratadas (contratação, mudança de escopo, interrupção de contrato etc.) ocorram sem acrescentar riscos às pessoas e às instalações.

10.2.1 O gestor deve manter o total controle da composição das equipes que atuam sob sua gestão e garantir uma sistemática aderente à manutenção de suficiente conhecimento e experiência nas equipes mesmo quando ocorra movimentação de pessoas.

10.2.3 Gerenciar a movimentação de pessoas de forma a possibilitar o desenvolvimento individual e da equipe com identificação dos riscos da movimentação e preposição de medidas de controle

10.2.4 O gerenciamento da movimentação deve garantir que cada pessoa está qualificada, habilitada e ambientada a sua nova posição. Ênfase especial deve ser dada aos aspectos ambientais e aos riscos à saúde e à segurança das pessoas e das instalações. As condições de saúde dos colaboradores devem ser consideradas como parte do processo de avaliação da aptidão da pessoa à nova situação.

10.2.5 Deve ser utilizado critérios de avaliação, no momento de recrutamento e seleção, que proporcione uma integração de pessoas na empresa que valorizem sua saúde e segurança.

EL010.3 – Ferramentas para manter um ambiente motivador em SSO

Estabelecer requisitos para que os líderes estabeleçam um ambiente motivador para a melhoria das práticas e do desempenho em SSO.

10.3.1 Os líderes são os responsáveis por manter um ambiente motivador para a melhoria contínua das práticas e do desempenho em SSO.

10.3.2 A principal ferramenta para manter um ambiente motivador é o ciclo de planejamento, acompanhamento, avaliação e julgamento. Por meio da adequada prática do ciclo, líder e liderado devem buscar formas de se manter desafiados e motivados a alcançar patamares de desempenho em SSO cada vez melhores.

10.3.3 Deve ser estabelecido um programa complementar de reconhecimento de colaboradores próprios e terceiros que considere os comportamentos, atitudes e desempenhos diferenciados em SSO.

10.3.4 Deve ser estabelecidas campanhas complementares para motivar a melhoria e divulgar amplamente aspectos relevantes de SSO. As campanhas devem ser conduzidas em uma área específica ou em toda a Empresa com direcionamento específico para os diferentes públicos-alvo e avaliar a eficácia destas ações.

Quanto ao Programa de Qualidade de Vida

10.3.5 Deve ser estabelecido um programa para promoção da qualidade de vida dos colaboradores próprios e terceiros visando contribuir para manter um ambiente de trabalho motivador e de promoção da saúde corporal (risco cardíaco, atividades físicas, alimentação, prevenção de câncer etc.), da saúde emocional (estresse etc.), e da saúde espiritual (práticas de meditação, relaxamento etc.).

ANEXO

Lista de siglas

SSO – Saúde e Segurança do Ocupacional

PTE – Permissão de Trabalho Especial

PSE - Plano de Segurança Específico

SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

RAET – Risk Assessment and Effective Treatment

Técnicas para identificação, análise, avaliação e classificação dos riscos são:

análise histórica / Revisão de segurança – tem como objetivo a coleta e reunião sistemática de informações históricas, relativas à ocorrência de acidentes (ou quase acidentes) na instalação sob análise ou em instalações semelhantes. Desta forma, buscar a obtenção de melhor conhecimento quanto às causas, efeitos e forma de ocorrência dos eventos acidentais mais típicos. Além de permitir uma estimativa preliminar da frequência e da severidade de ocorrência dos eventos acidentais;

árvore das causas – Esta técnica foi desenvolvida no início dos anos 70 por pesquisadores franceses do Institut National de Recherche et de Sécurité – INRS e pretende disseminar uma metodologia de identificação de fatores de acidentes e suas inter-relações, localizar fatores de risco e a partir deles tornar efetiva a prática da prevenção;

análise de série de riscos – A série de riscos é uma das técnicas de análise de riscos existentes caracterizada pela sua aplicação bastante simples, e por se prestar muito bem à investigação e análise de acidentes;

What-If / Checklist – Ideal como primeira abordagem na análise de riscos de processos, inclusive na fase de projeto ou pré-operacional.;

técnicas de incidentes críticos – Fase operacional de sistemas, cujos procedimentos envolvem o fator humano, em qualquer grau;

análise preliminar de riscos (APR) – Determinação de riscos e medidas preventivas antes da fase operacional. Revisão geral de aspectos de segurança, através de um formato padrão, levantando se causas e efeitos de cada risco, medidas de prevenção ou correção e categorização dos riscos para priorização de ações;

HAZOP – denominada como Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP) que visa identificar os perigos e os problemas de operabilidade de uma instalação de processo. Portanto é investigar de forma minuciosa e metódica cada segmento de um processo, visando descobrir todos os possíveis desvios das condições normais de operação, identificando as causas responsáveis por tais desvios e as respectivas consequências;

análise de modos de falhas e efeitos (AMFE) – Determinação de falhas, de efeitos críticos e componentes críticos, análise da confiabilidade de conjuntos, equipamentos e sistemas;

análise de árvore de falhas (AAF) – Obtenção através de um diagrama lógico, do conjunto mínimo de causas (falhas) que levariam ao evento em estudo. Obtenção da probabilidade de ocorrência do evento indesejado.

bowtie - é uma ferramenta de levantamento de risco visual, de fácil entendimento e que representa de forma eficaz o risco, proporcionando uma oportunidade para identificar e avaliar as principais barreiras de segurança existentes ou ausentes entre um evento de segurança e um resultado inseguro.

“Se Não for seguro, PARE e torne seguro”